



**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO**



“O Trabalho faz Acontecer”

DECRETO Nº114/2016 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre exoneração de servidores comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar a partir de 31 de Dezembro de 2016 os servidores abaixo relacionados de todas as suas funções:

- 01 – Altamir Jose Barbosa
- 02 – Genivaldo Cardoso dos Santos
- 03 – João Bosco da costa
- 04 – Jovino Jose Lourenço
- 05 – Karla Ferreira de Oliveira
- 06 – Leda Coelho Coutinho
- 07 – Luana Batista Dourado
- 08 – Osmarina Gomes Vanderley
- 09 – Margarete Fernandes Gama
- 10 – Salete Damasceno Cruz
- 11 – Samara Araujo Almeida
- 12 – Zeno Vidal Santin
- 13 – Evandira Coelho Coutinho dos Santos
- 14 – Geila Souza Cruz
- 15 – Verônica Dias da Silva
- 16 – Andreia Carvalho Araujo
- 17 - Cynthia Rosany Fontes dos Santos

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revoga-se a disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO, aos 31 dias do mês de Dezembro de 2016. 127º da República; 28º do Estado e 22º do Município.


Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal